

689

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – R.J.

6 4 4 INDICAÇÃO nº /2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a limpeza/roçada por toda extensão na rua Mario Antônio Godinho, localizado no bairro Engenho.

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior qualidade de vida aos moradores do referido bairro, uma vez que o mato alto está acumulando sujeiras e dificultando a passagem dos pedestres.

Itaguaí, 09 de agosto de 2022.

APROVADO

Em 18 / 08 / 2

PESTDENTE

Júlio Cezar José de Andrade Fitho VEREADOR

Recebido em 09,03,99
Matr.



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180 Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br